



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

ATA NÚMERO OITENTA E QUATRO / SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 06 DE DEZEMBRO DE 2018.

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito, nas dependências da Câmara Municipal de Telêmaco Borba, Estado do Paraná, reuniram-se os Vereadores por convocação do Senhor Presidente em Sessão Extraordinária. Estando na Presidência o Vereador Maurício Diógenes de Castro, ausente o Vereador Mario Cesar Marcondes e presentes os demais Vereadores que assinam o livro de presença. Os trabalhos foram iniciados às 17 horas e 08 minutos com uma leitura do livro de Salmos, capítulo 95, pelo Vereador Renato Bahena. Na sequência o Presidente solicitou da 1ª Secretária a leitura da matéria inscrita no expediente da presente sessão, que constou: **01 - PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 017/2018**, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem Nº 066 de 03 de dezembro de 2018, que "DISPÕE SOBRE A FUNÇÃO GRATIFICADA DE CHEFE DE MONITORAMENTO E PATRULHA, BEM COMO AS GRATIFICAÇÕES DE FUNÇÃO DE PATRULHA E MONITORAMENTO ELETRÔNICO NO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TELÊMACO BORBA, ESTADO DO PARANÁ". O Presidente informou aos senhores Vereadores que o Projeto de Lei Complementar Nº 017/2018 será encaminhado para as Comissões Permanentes para emissão de parecer. Dando continuidade solicitou da 1ª Secretária a leitura da matéria inscrita na ordem do dia da presente sessão, que constou: **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM TURNO ÚNICO: 01 - EMENDA Nº 012/2018**, de iniciativa dos Vereadores, que apresentam **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei Ordinária Nº 047/2018 (LOA 2019), modificando o artigo 4º, inciso I, alínea "A" da seguinte forma: "A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES FINANCIADOS COM RECURSOS RESULTANTES DE CANCELAMENTO PARCIAL OU TOTAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA OU DE CRÉDITOS ADICIONAIS FICA LIMITADA AO MÁXIMO DE 10% (DEZ POR CENTO) DA DESPESA FIXADA, OBSERVADO O DISPOSTO NA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 89/2013 DO TECPR E/OU POSTERIORES ALTERAÇÕES". Com 10 votos favoráveis declarou **APROVADA**. (Vereador Marcos Rogério da Silva Mello encontrava-se ausente no momento da votação) **02 - EMENDA Nº 013/2018**, de iniciativa dos Vereadores, que apresentam **EMENDA MODIFICATIVA** ao Projeto de Lei Ordinária Nº 047/2018 (LOA 2019), modificando a redação do artigo 10, da seguinte forma: "ART 10. FICA O PODER LEGISLATIVO AUTORIZADO A ABRIR POR RESOLUÇÃO, QUANDO NECESSÁRIO, CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, ATÉ O LIMITE DE 10% (DEZ POR CENTO) DA DESPESA FIXADA PARA O ÓRGÃO, USANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES DO PRÓPRIO ÓRGÃO LEGISLATIVO, DE ACORDO COM O DISPOSTO NO INCISO III DO PARÁGRAFO 1º DO ART. 43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320 DE 17/03/1964". Com 11 votos favoráveis declarou **APROVADA**. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO 1º TURNO: 03 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 047/2018**, de iniciativa do Poder Executivo, mensagem Nº 052 de 28 de setembro de 2018, que "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE TELÊMACO BORBA-PR, PARA O EXERCÍCIO DE

INSCRIÇÃO

[Handwritten signature]

Antônio L. G.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Câmara Municipal de Telêmaco Borba

Rua Oscar Hey, 99 - Centro - CEP 84261-640 - Telêmaco Borba - Paraná.

Fone: (42) 3272-1461 - Fax: (42) 3272-0147

E-mail: camaratb@uol.com.br

2019". Com 11 votos favoráveis declarou **APROVADO**. Por solicitação do Vereador Anderson Antunes, em conformidade com o artigo 133 do Regimento Interno, o Presidente colocou para deliberação do Plenário a discussão e votação em 2º turno ao Projeto de Lei Ordinária Nº 047/2018 (LOA 2019), sendo o pedido aprovado por unanimidade. Sem mais assuntos a tratar o Presidente encerrou esta sessão agradecendo a presença dos senhores Vereadores e Munícipes e convocou para a Sessão Extraordinária que será realizada na sequência para discussão e votação em 2º turno ao Projeto de Lei Ordinária Nº 047/2018 (LOA 2019). E para constar, eu, Elias Batista da Silva, lavrei a presente Ata que ficará a disposição dos Vereadores para deliberação no Plenário.

AWETO

Antônio M. G.

TELEMACO BORBA